



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO n° 015/2022**

(de 18 de abril de 2022)

ACOMPANHA O FERIADO DE 21 DE ABRIL E DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 22, EM DECORRÊNCIA, RESPECTIVAMENTE, AOS DIAS TIRADENTES E DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que o dia 21 (vinte e um) de abril, ser uma quinta-feira, Feriado Nacional, em comemoração à "**TIRADENTES**"; e

**CONSIDERANDO** que a Portaria n° 073/2021, de 30 de dezembro de 2021, em seu art. 1°, incisos VIII e IX, segue os Feriados Nacional e Municipal, respectivamente, TIRADENTES E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL, nas repartições Públicas Municipais.

**DECRETA**

**Art.1°** Fica decretado **Ponto Facultativo**, no âmbito do município de Maragogi, o dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022, sexta-feira, em decorrência das comemorações a **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL**, em alusão aos 147 anos.

**Art.2°** Acompanha o Feriado Nacional de 21 (vinte e um) de abril, quinta-feira, em comemoração ao **DIA DE TIRADENTES**.

**Parágrafo Único** - Aos artigos 1° e 2°, não se aplicam às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde, Serviços de Limpeza Pública, Segurança e entre outras consideradas necessárias, que atenderão em sistema de plantão.




**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.



**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 18/04/2022.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 19/abril/2022.